



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG
CEP - 36.240-000 Tel: (32)3252-9600
sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 40.002/ 2025

VEREADORA: SANDRA CABRAL

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS

Santos Dumont / MG, 15 de janeiro de 2025;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha o seguinte **REQUERIMENTO**:

Que seja realizado através da Secretária competência a **Reconstrução do Ponto de Ônibus** localizado logo após a linha férrea no início do Quarto Depósito (conhecido como boqueirão), na rua Antônio Fernandes, próximo ao número 22.

O pedido se justifica, pois, se trata de um ponto muito utilizado por usuários da rede urbano de transporte coletivo e o referido ponto de ônibus está completamente descoberto, com um total descaso com a população local que utiliza do mesmo;

Informamos que a população já vem sofrendo com o atual problema a muito tempo e é direito da população em requerer do setor competente solução ao problema mencionado, tal direito é amplamente amparado por diversos instrumentos jurídico, dentre eles estão a **Lei Orgânica do Município, como em seu plano diretor e ainda na:**

- **Constituição Federal de 1988:**

- **Artigo 5º, inciso XXII:** garante o direito de petição aos Poderes Públicos;
- **Artigo 30, inciso V:** determina que o município deve prestar serviços públicos de forma adequada.

- **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001):**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

- **Artigo 2º, inciso II:** define a função social da propriedade urbana;
- **Artigo 39:** estabelece a necessidade de infraestrutura urbana adequada, incluindo pavimentação.

Desde já, requer uma resposta por escrito das providências tomadas para a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Que seja deferido o pedido e solucionado os transtornos dos moradores com extrema urgência;

Santos Dumont –MG, 15 de janeiro de 2025

Pede e Espera
Deferimento
Atenciosamente,

SANDRA IMACULADA C. CABRAL
VEREADORA